

**INDICAÇÃO Nº 031/2013**

**AUTOR: VEREADORA ANA JARIA SANTANA SANTOS**

**ASSUNTO: “PASSE LIVRE” PARA AGENTES COMUNITÁRIOS E DE ENDEMIAS EM TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.**

A Vereadora que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providências cabíveis para que sejam realizados os estudos de viabilidade e compensação e ao final, seja encaminhado a esta Casa **Projeto de Lei dispondo sobre “passe livre” para agentes comunitários e de endemias em transporte coletivo do Município.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A nossa indicação atende as justas reclamações dos agentes comunitários de saúde e endemias que em épocas de campanhas intensas precisam se deslocar em mutirão entre as localidades de São João do Monte, Monte Pascoal e Montinho, mas o preço das tarifas do transporte coletivo termina por comprometer as despesas e o orçamento familiar em decorrência do trabalho.

O Poder Executivo, pode viabilizar nossa proposta abatendo das empresas transportadoras de passageiros impostos proporcionais ao número de passes utilizados.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 04 de abril de 2013.

**ANA JARIA SANTANA SANTOS**

Vereadora